



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Nº 010/2024**

Processo Licitatório nº.: 081/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 016/2023

**Fiscal do Contrato:** Paulo Henrique Leite

**Gestor do Contrato:** Rafael Caetano da Fonseca

**Objeto Contratual:** Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte de animais vivos em caminhão gaiola.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALEXINO MARCINO DA SILVA 53551206600**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 27.292.917/0001-63, situada na Rua Maria Costa, nº 1190, Bairro Andorinhas, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 96657521, e-mail [camilafs0705@gmail.com](mailto:camilafs0705@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Alexino Marcino da Silva, inscrito no CPF nº. 535.512.066-00, e RG nº. M3894810 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 081/2023 - Pregão Presencial nº. 016/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Rafael Caetano da Fonseca.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **25%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
<b>ALEXINO MARCINO DA SILVA 53551206600</b>							
0002	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO GAIOLA TRUCK COM CAPACIDADE	KM	R\$4,97	15.299	3.824,75	25%	R\$19.009,01

*Alexino Marcino da Silva*

*Fisco*



MÍNIMA DE 20 BOVINOS, A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE ISPEÇÃO MUNICIPAL (SIM, EQUIPADO COM RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE.							
<b>Valor Total Aditado: R\$19.009,01</b>							

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 04 de julho de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

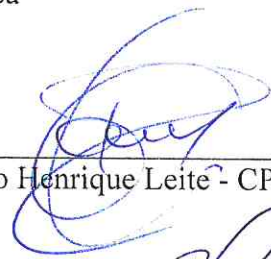
Rafael Caetano da Fonseca

  
**ALEXINO MARCINO DA SILVA**


53551206600

Alexino Marcino da Silva

TESTEMUNHAS: I -

  
Paulo Henrique Leite - CPF: 547.036.036-91

II -

  
Viviane de Paula Vieira - CPF: 115.712.696-06